



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Sexta-feira, 03 de junho de 2022

Ano VIII | Edição nº 1062

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo - Gabinete do Prefeito	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Portarias	4
Poder Executivo	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5
Secretaria Municipal de Educação	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Atribuição de Classe/Aulas	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé

CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare>

Câmara Municipal de Itararé

CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 03 de junho de 2022

Ano VIII | Edição nº 1062

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Leis



LEI MUNICIPAL Nº 4251, DE 27 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a logomarca oficial do Conselho Municipal de Turismo do Município de Itararé - COMTUR e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Esta Lei cria a "LOGOMARCA" do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) do Município Itararé-SP.

Art. 2º - O desenho da LOGOMARCA, de conformidade com o projeto anexo, é composto por seis letras "COMTUR" em caixa alta, nas cores: azul, amarelo, laranja, vermelho, roxo e verde, inserido com a segunda letra, um indicador de localização, nas cores vermelho e branco; seguido acima de quatro andorinhas, em verde, azul, vermelho e roxo, e embaixo a representação da logomarca "CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ITARARÉ" na cor preta.

Parágrafo único – A forma, cores, fontes, dimensões e utilização dar-se-á na forma constante do Anexo I.

Art. 3º - A "LOGOMARCA" de que trata o Artigo 1º desta Lei, deverá ser usada sempre que o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) se fizer representar, nas seguintes situações:

- I. Por meio de impressos oficiais;
- II. Em feiras, convenções ou eventos similares;
- III. Nos veículos oficiais;
- IV. Na divulgação, publicidade e propaganda institucional e demais meios de comunicação, inclusive virtuais.
- V. Nas placas de obras públicas e,
- VI. Identificação de Pontos Turísticos.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 27 de maio de 2022.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
PREFEITO

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

BRUNO MARCOS DA SILVA
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (ns) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e BRUNO MARCOS DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/7E66-4E6B-A185-E683>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 03 de junho de 2022

Ano VIII | Edição nº 1062

Página 3 de 6

Decretos



DECRETO Nº 186, DE 26 DE MAIO DE 2022

Nomeia Comissão Municipal para Análise dos Projetos de Loteamentos e Desmembramentos e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.134, de 23 de maio de 1992, que dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos no território do Município de Itararé, alterada pela Lei Municipal nº 4.237, 19 de abril de 2022:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo elencados para, nos termos do art. 15 da Lei Municipal nº 2.134, de 23 de maio de 1992, alterada pela Lei Municipal nº 4.237, 19 de abril de 2022, compor a Comissão Municipal para Análise dos Projetos de Loteamentos e Desmembramentos, a saber:

I – Representante da Secretaria Municipal de Administração
Damy Francine A. da Rocha – RG nº 35.279.740-X

II – Representante da Secretaria de Serviços Municipais
Marcelo Luis Zanetti – RG nº 28.323.513-5

III – Representante da Coordenadoria de Meio Ambiente
Engº Luiz Alberto Capelassi – RG nº 97.424.527

IV – Representante do Departamento Municipal de Trânsito
Bruno Marcos da Silva - RG nº 40.649.461

V – Representante do Departamento de Engenharia –
Engº João Batista Alves dos Santos – RG nº 25.429.485-6

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 26 de maio de 2022.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

BRUNO MARCOS DA SILVA
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e BRUNO MARCOS DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/4FA5-06D5-BC1A-AB9C> e informe o código 4FA5-06D5-BC1A-AB9C





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 03 de junho de 2022

Ano VIII | Edição nº 1062

Página 4 de 6

Portarias



PORTARIA Nº 556, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Designa Supervisora do Programa Criança Feliz e dá outras providencias.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora ISABELLE COMINO, lotada no cargo de Psicóloga, portadora do RG nº 35.743.586-2 e inscrita no CPF/MF sob nº 261.129.108-02, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social, para exercer as funções de Supervisora do Programa Criança Feliz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 25 de maio de 2022.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

BRUNO MARCOS DA SILVA
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história

R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e BRUNO MARCOS DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/D02C-C8F3-14D0-8D48>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 03 de junho de 2022

Ano VIII | Edição nº 1062

Página 5 de 6

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A Prefeitura de Itararé torna público que estão abertas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico 9/2022 - aquisição de 2.000 Mudas de Árvores Nativas para Arborização em várias áreas do Município.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h do dia 6/6/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09h do dia 15/6/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h15min do dia 15/6/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL
<https://bllcompras.com/>.

Pregão Eletrônico 28/2022 - Aquisição de Elevador Automotivo

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h do dia 06/06/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08h30min do dia 20/06/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h do dia 20/06/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL
<https://bllcompras.com/>.

Pregão Presencial 13/2022 - aquisição de implementos agrícolas, abertura dia 20 de junho de 2022 às 14h;

Obtenção dos Editais pelo site da Prefeitura Municipal de Itararé - www.itarare.sp.gov.br pelo link "LICITAÇÕES".

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itararé, **CONVOCA** a candidata aprovada no **Concurso Público nº 01/2018**, abaixo relacionada, a comparecer com urgência para manifestar interesse em assumir o respectivo cargo:

Cargo: AUXILIAR DE CUIDADOR (CASA DE PASSAGEM PARA ADULTOS)

Classificação	Nome	Documento
12º	MILENE CRISTINA AMARAL	349841640

Itararé, 03 de junho de 2022.

JOSIEL RODRIGUES DE ALMEIDA

Chefe do Departamento de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 03 de junho de 2022

Ano VIII | Edição nº 1062

Página 6 de 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas



PREFEITURA DE ITARARÉ

Secretaria Municipal de Educação

Rua São Pedro, nº 1.654 – Centro – Itararé/SP

CEP. 18.460-009 - Fone/Fax: (15) 3531-8130

rheducacao01@itarare.sp.gov

Sessão de Atribuição de classes e/ou aulas

Edital nº 045 / 2022

A Secretaria Municipal de Educação **COMUNICA** nos termos **Resolução nº 41, de 11 de Outubro de 2021**, que haverá Atribuição aos docentes efetivos classificados no **Processo de Substituição**, aos classificados no **Edital nº 075/2021 – Componentes Curriculares Específicos** e classificados no **Processo Seletivo nº 003/2021**, que pretendam ministrar classes e/ou aulas para **Professor de Educação Básica II (PEB II) – Arte, Inglês HABILITADOS e Matemática HABILITADOS e NÃO HABILITADOS**, conforme cronograma abaixo:

Local.....RUA SÃO PEDRO, Nº 1654 (Sala 16- SECET)

Dia:.....07/06/2022 (Terça-Feira)

Horário:.....09:00 horas

Sessões:

1º – Educação Básica II – PEB II;

02 h/a Arte – E.M. Juracy Martins

07 h/a Arte – E.M. Andréa Ferraz de Oliveira

16 h/a Inglês – E.M. Juracy Martins

05 h/a Matemática – E.M. Juscelino K. de Oliveira

Itararé, 01 de Junho de 2022.



Assinado por 2 pessoas: MARCOS HENRIQUE FERREIRA e SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/E4F7-C0ED-D57C-5018> e informe o código E4F7-C0ED-D57C-5018

